

# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº **74886/24**

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Livramento

**DATA DE ENTRADA**: 25/06/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00006/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) -

Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento

PB.

**INTERESSADOS:** 

Ernandes Barbosa Nobrega

# **EXCLUSIVE** *ENTRETENIMENTO MUSICAIS*

Campina Grande, 20 de Março de 2024.

À Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO- PB Proposta de Show

Conforme solicitado, segue abaixo a proposta de show do **"OS 3 DO NORDESTE"** para o dia 24/06/2024 na Cidade de **LIVRAMENTO- PB** 

# **Proposta**

Show do Cantor "OS 3 DO NORDESTE"

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Obs.: O Show tem duração de 01:40hmm. Com inicio as 03:00hmm (três horas da manhã~)O valor da proposta é referente ao cachê artístico, transporte da equipe até o local do show, nota fiscal de serviço, não incluindo os custos com hospedagem, alimentação, palco, grid, sonorização, iluminação de palco, painel de led, gerador e camarim.

Validade: 20/03/2024 a 30/06/2024

Atenciosamente,

Francinildo Ferreira dos Santos
EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

EXCLUSIVEENTRETENIMENTOS PRODUÇÃO MUSICAL 8398873-0979

CNPJ:24.439.539/0001-00

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - ANDAR 01 SALA 02



# ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00006/2024 SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER					
	Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.					
Interessados:	Prefeitura Municipal de Livramento e: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.					
Anexo:	Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.					

#### PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, inclusive, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Livramento - PB, 25 de Março de 2024.

JOSÉ MAVIAED ELDER FERNANDES DE SOUSA

Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22



#### **GABINETE DO PREFEITO**

# AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

Publique-se e cumpra-se. Livramento - PB, 26 de Março de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito



#### VALOR DE REFERÊNCIA

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

#### 2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

- 2.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
- 2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. 2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.
- 2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para realização de show Artístico no dia 24/06/2024, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), dentro das Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.	Show	1	30.000,00	30.000,00
Total			30.000,0		

#### 3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 30.000,00.

# 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do Evento:

Início: Imediato

Conclusão: 1h40min (uma hora e quarenta minutos)

Count



- 4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
- 4.3.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 4.11.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 4.12.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Razoabilidade e Praxe do Mercado: A exigência de pagamento antecipado por parte dos artistas para a realização de shows é uma prática comum e aceita no mercado artístico. Muitos artistas e agências de entretenimento têm essa política de pagamento como padrão, o que faz com que seja uma condição amplamente aceita e praticada nas negociações contratuais.

Garantia de Comparecimento e Cumprimento do Contrato: O pagamento antecipado de parte do valor do show pode servir como uma garantia por parte da Administração Pública de que o artista comparecerá ao evento e cumprirá com suas obrigações contratuais. Ao receber uma antecipação, o artista se compromete a reservar a data em sua agenda e a se preparar adequadamente para a apresentação, minimizando o risco de cancelamentos ou não comparecimento.

Estímulo à Participação de Artistas de Renome: Muitos artistas de renome nacional ou regional exigem o pagamento antecipado como uma condição para a realização de shows, devido à sua alta



demanda e agenda concorrida. Ao realizar o pagamento antecipado, a Administração Pública pode atrair artistas de grande prestígio e renome, contribuindo para o sucesso e a relevância do evento. **Segurança Jurídica:** A Lei 14.133 prevê a possibilidade de realização de pagamento antecipado em determinadas situações, desde que justificadas e amparadas por critérios de economicidade e segurança para a Administração Pública. Nesse sentido, o pagamento antecipado a artistas para a realização de shows pode ser justificado como uma medida que contribui para a segurança jurídica do contrato, desde que observadas as devidas cautelas e garantias.

Caso o bem não seja entregue ou o serviço não seja prestado no prazo contratual, o valor antecipado deve ser devolvido.

Livramento - PB, 20 de Março de 2024.

EUDES CARLOS CAMPOS DE SOUSA

Servidor Responsável Pelas Pesquisas de Preços



#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#### 1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

#### 2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

#### 3. Necessidade da contratação

A Festa de São João é uma tradição profundamente enraizada na cultura do Município de Livramento – PB, representando não apenas um momento de celebração religiosa, mas também uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços sociais e vivenciar as manifestações culturais típicas da região. Nesse contexto, a contratação da Os 3 do Nordeste para animar as festividades se justifica não apenas pela qualidade artística do grupo, mas também pelos benefícios que sua presença traz ao evento e à comunidade local.

A Banda Os 3 do Nordeste é reconhecida por seu talento e sua experiência no universo da música nordestina, especialmente no segmento do forró tradicional. Com sua música contagiante e suas performances animadas, a banda tem o poder de envolver e entreter o público de todas as idades, garantindo o sucesso e a animação das festividades de São João.

Além da qualidade artística indiscutível, a contratação da Banda Os 3 do Nordeste também contribui para valorizar e preservar as tradições culturais nordestinas, tão importantes para a identidade e o orgulho da comunidade de Livramento – PB. Ao trazer uma banda regionalmente reconhecida para as festividades de São João, a Prefeitura não apenas oferece entretenimento de qualidade, mas também promove e enaltece as raízes culturais da região.

Diante do exposto, a contratação da Os 3 do Nordeste para as festividades da Festa de São João do Município de Livramento – PB se mostra não apenas como uma escolha artística, mas também como um investimento na promoção cultural, no turismo e no desenvolvimento local. Sua participação no evento certamente enriquecerá a experiência dos participantes e contribuirá para a preservação e valorização das tradições juninas na comunidade.

#### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.



#### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>ITEM</b>	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
	Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para realização de show Artístico no dia 24/06/2024, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), dentro das Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.		1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data do Evento:

Início: a combinar;

Conclusão: 1h40min (uma hora e quarenta minutos).

A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

#### 7.Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.



Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 30.000,00.

#### 10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

#### 11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da



competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

# 12.Resultados pretendidos

**Aumento do Fluxo Turístico:** A presença da Os 3 do Nordeste nas festividades de São João atrairá um público significativo, tanto da região quanto de outras localidades. Esse aumento no fluxo turístico resultará em uma maior demanda por hospedagem, alimentação, transporte e outros serviços, beneficiando diretamente os estabelecimentos comerciais locais e gerando receitas adicionais para o município.

**Impulso ao Comércio Local:** Com o aumento da demanda por produtos e serviços durante as festividades, os comerciantes locais terão a oportunidade de aumentar suas vendas e faturamento. Desde barracas de comida típica até artesanato regional, diversos segmentos do comércio se beneficiarão do aumento do público nas festividades de São João, contribuindo para o crescimento da economia local.

**Incremento na Arrecadação de Tributos:** O aumento das atividades econômicas durante as festividades resultará em uma maior arrecadação de impostos municipais, como o ISS (Imposto sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Esses recursos adicionais podem ser investidos em melhorias na infraestrutura local, serviços públicos e projetos de desenvolvimento comunitário, beneficiando diretamente a população de Livramento – PB.

**Estímulo ao Empreendedorismo:** As festividades de São João também representam uma oportunidade para empreendedores locais lançarem seus negócios ou promoverem seus produtos e serviços. Seja através de barracas de alimentação, de venda de artesanato ou de atividades culturais, as festividades proporcionam um ambiente propício para o empreendedorismo, incentivando a criação de novos negócios e contribuindo para a diversificação da economia municipal.

**Promoção da Imagem do Município:** A realização de festividades animadas e atrativas, como aquelas com a presença da Os 3 do Nordeste, contribui para a promoção da imagem do município de Livramento – PB como um destino turístico de destaque na região. Isso pode resultar em benefícios a longo prazo, como o aumento do interesse de turistas em visitar a cidade em outras épocas do ano e o fortalecimento da reputação do município como um polo cultural e de entretenimento.

# 13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

#### 14.Análise de risco



Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

#### 15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Livramento - PB, Março de 2024.

Manoel Adeilson Filho SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



#### SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

# 1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento PB.
- 1.2. Classificação do objeto: Comum.

# 2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Festa de São João é uma tradição profundamente enraizada na cultura do Município de Livramento – PB, representando não apenas um momento de celebração religiosa, mas também uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços sociais e vivenciar as manifestações culturais típicas da região. Nesse contexto, a contratação da Os 3 do Nordeste para animar as festividades se justifica não apenas pela qualidade artística do grupo, mas também pelos benefícios que sua presença traz ao evento e à comunidade local.

A Banda Os 3 do Nordeste é reconhecida por seu talento e sua experiência no universo da música nordestina, especialmente no segmento do forró tradicional. Com sua música contagiante e suas performances animadas, a banda tem o poder de envolver e entreter o público de todas as idades, garantindo o sucesso e a animação das festividades de São João.

Além da qualidade artística indiscutível, a contratação da Banda Os 3 do Nordeste também contribui para valorizar e preservar as tradições culturais nordestinas, tão importantes para a identidade e o orgulho da comunidade de Livramento – PB. Ao trazer uma banda regionalmente reconhecida para as festividades de São João, a Prefeitura não apenas oferece entretenimento de qualidade, mas também promove e enaltece as raízes culturais da região.

Diante do exposto, a contratação da Os 3 do Nordeste para as festividades da Festa de São João do Município de Livramento – PB se mostra não apenas como uma escolha artística, mas também como um investimento na promoção cultural, no turismo e no desenvolvimento local. Sua participação no evento certamente enriquecerá a experiência dos participantes e contribuirá para a preservação e valorização das tradições juninas na comunidade.

#### 3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

# 4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
DFD 1	Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para realização de show	Show	
	Artístico no dia 24/06/2024, com duração mínima de 01h40min (uma		
	hora e quarenta minutos), dentro das Festividades da tradicional Festa		
	de São João do Município de Livramento – PB.		

- 4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data do Evento:
- 4.2.1.Início: a combinar:
- 4.2.2.Conclusão: 1h40min (uma hora e quarenta minutos).
- 4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

#### 6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. 6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.0 valor total é equivalente a R\$ 30.000,00.

# 7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

#### 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. **Aumento do Fluxo Turístico:** A presença da Os 3 do Nordeste nas festividades de São João atrairá um público significativo, tanto da região quanto de outras localidades. Esse aumento no fluxo turístico resultará em uma maior demanda por hospedagem, alimentação, transporte e outros



serviços, beneficiando diretamente os estabelecimentos comerciais locais e gerando receitas adicionais para o município.

**Impulso ao Comércio Local:** Com o aumento da demanda por produtos e serviços durante as festividades, os comerciantes locais terão a oportunidade de aumentar suas vendas e faturamento. Desde barracas de comida típica até artesanato regional, diversos segmentos do comércio se beneficiarão do aumento do público nas festividades de São João, contribuindo para o crescimento da economia local.

**Incremento na Arrecadação de Tributos:** O aumento das atividades econômicas durante as festividades resultará em uma maior arrecadação de impostos municipais, como o ISS (Imposto sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Esses recursos adicionais podem ser investidos em melhorias na infraestrutura local, serviços públicos e projetos de desenvolvimento comunitário, beneficiando diretamente a população de Livramento – PB.

**Estímulo ao Empreendedorismo:** As festividades de São João também representam uma oportunidade para empreendedores locais lançarem seus negócios ou promoverem seus produtos e serviços. Seja através de barracas de alimentação, de venda de artesanato ou de atividades culturais, as festividades proporcionam um ambiente propício para o empreendedorismo, incentivando a criação de novos negócios e contribuindo para a diversificação da economia municipal.

**Promoção da Imagem do Município:** A realização de festividades animadas e atrativas, como aquelas com a presença da Os 3 do Nordeste, contribui para a promoção da imagem do município de Livramento – PB como um destino turístico de destaque na região. Isso pode resultar em benefícios a longo prazo, como o aumento do interesse de turistas em visitar a cidade em outras épocas do ano e o fortalecimento da reputação do município como um polo cultural e de entretenimento.

# 9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Livramento - PB, 20 de Março de 2024.

Manoel Adeilson Filho SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



#### SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2024

#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento - PB.

# 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa de São João é uma tradição profundamente enraizada na cultura do Município de Livramento - PB, representando não apenas um momento de celebração religiosa, mas também uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços sociais e vivenciar as manifestações culturais típicas da região. Nesse contexto, a contratação da Os 3 do Nordeste para animar as festividades se justifica não apenas pela qualidade artística do grupo, mas também pelos benefícios que sua presença traz ao evento e à comunidade local.

A Banda Os 3 do Nordeste é reconhecida por seu talento e sua experiência no universo da música nordestina, especialmente no segmento do forró tradicional. Com sua música contagiante e suas performances animadas, a banda tem o poder de envolver e entreter o público de todas as idades, garantindo o sucesso e a animação das festividades de São João.

Além da qualidade artística indiscutível, a contratação da Banda Os 3 do Nordeste também contribui para valorizar e preservar as tradições culturais nordestinas, tão importantes para a identidade e o orgulho da comunidade de Livramento - PB. Ao trazer uma banda regionalmente reconhecida para as festividades de São João, a Prefeitura não apenas oferece entretenimento de qualidade, mas também promove e enaltece as raízes culturais da região.

Diante do exposto, a contratação da Os 3 do Nordeste para as festividades da Festa de São João do Município de Livramento - PB se mostra não apenas como uma escolha artística, mas também como um investimento na promoção cultural, no turismo e no desenvolvimento local. Sua participação no evento certamente enriquecerá a experiência dos participantes e contribuirá para a preservação e valorização das tradições juninas na comunidade.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00. -Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Endereco: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento - PB.

CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

#### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

#### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 22 de Março de 2024.

Manoel Adeilson Filho SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



#### SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2024

#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

# 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa de São João é uma tradição profundamente enraizada na cultura do Município de Livramento – PB, representando não apenas um momento de celebração religiosa, mas também uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços sociais e vivenciar as manifestações culturais típicas da região. Nesse contexto, a contratação da Os 3 do Nordeste para animar as festividades se justifica não apenas pela qualidade artística do grupo, mas também pelos benefícios que sua presença traz ao evento e à comunidade local.

A Banda Os 3 do Nordeste é reconhecida por seu talento e sua experiência no universo da música nordestina, especialmente no segmento do forró tradicional. Com sua música contagiante e suas performances animadas, a banda tem o poder de envolver e entreter o público de todas as idades, garantindo o sucesso e a animação das festividades de São João.

Além da qualidade artística indiscutível, a contratação da Banda Os 3 do Nordeste também contribui para valorizar e preservar as tradições culturais nordestinas, tão importantes para a identidade e o orgulho da comunidade de Livramento – PB. Ao trazer uma banda regionalmente reconhecida para as festividades de São João, a Prefeitura não apenas oferece entretenimento de qualidade, mas também promove e enaltece as raízes culturais da região.

Diante do exposto, a contratação da Os 3 do Nordeste para as festividades da Festa de São João do Município de Livramento – PB se mostra não apenas como uma escolha artística, mas também como um investimento na promoção cultural, no turismo e no desenvolvimento local. Sua participação no evento certamente enriquecerá a experiência dos participantes e contribuirá para a preservação e valorização das tradições juninas na comunidade.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.

CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

#### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

#### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 22 de Março de 2024.

Manoel Adeilson Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

# DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

# DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

#### Dotação orçamentária:

02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749
02120.13.695.1013.2031 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

Livramento - PB, 20 de Março de 2024.

Marcus Montenegro de Aquino Secretário de Administração e Finanças

#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

# RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/06/2024 às 18:13:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 74886/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Número da Licitação: 00006/2024

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 14/05/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Livramento

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Servico: Outros

Valor: R\$ 30.000.00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do

Município de Livramento PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 15

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Exclusive Entretenimentos Musicais Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 24.439.539/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	dbd1d165225e464b89df18ae16aa0f66
Autorização da autoridade competente	Sim	f66562029df73b0e41136c713227598b
Estimativa da despesa	Sim	e657c0f254b24ca4a27fd0082563a897
Estudo Técnico Preliminar	Sim	ee111116ff20a2b9164d6db9df6591df
Formalização de demanda	Sim	62d53d6bed57a89f17d53a74f84d27b3
Justificativa de preço	Sim	f915165035ecff215e01c2ca8435d007
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	f915165035ecff215e01c2ca8435d007
Previsão Orçamentária	Sim	a800516bf5446b127d0f70255627431f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Exclusive Entretenimentos Musicais Ltda	Sim	ce39eafb0e34be1ad48c70da20c0bd2f

# João Pessoa, 25 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### INEXIGIBILIDADE № IN00006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 041/2024

#### CONTRATO DE SHOW ARTISTICO №: 00041/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 24.439.539/0001-00, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 - Catolé - Campina Grande - PB, neste ato representado por Francinildo Ferreira dos Santos, CPF nº 205.205.304-20, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de

Página 1 de 7



Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para realização de show Artístico no dia 24/06/2024, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), dentro das Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento - PB.	Show	1	30.000,00	30.000,00
				Total:	30.000,00

# CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Página 2 de 7



# CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Dotação orçamentária:

02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749

02120.13.695.1013.2031 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Fica estabelecido que a contratante poderá realizar um pagamento antecipado de parte do valor total acordado para a realização do show artístico, conforme estabelecido entre as partes e justificado no Termo de Referência. Em caso de cancelamento do evento por parte da contratante, ou de não comparecimento do contratado no evento, o valor antecipado será reembolsado ao contratante de acordo em até 05 (cinco) dias contados da notificação de reembolso.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da data do evento:

- a Início: a combinar;
- b Conclusão: 1h40min (uma hora e quarenta minutos).

A vigência do presente contrato será determinada: 06 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as

Página 3 de 7



atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Página 4 de 7



Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o

Página 5 de 7



Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Página 6 de 7



j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 27 de Março de 2024.

**TESTEMUNHAS** 

CPF: 087. 391. 754-88

PELO CONTRATANTE

ERNANDES BARBOSA Assinado de forma digital por NOBREGA:0317325841 ERNANDES BARBOSA NOBREGA:03173258410

Dados: 2024.04.18 08:51:36 -03'00'

PREFEITURA DE LIVRAMENTO ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

PELO CONTRATADO

**EXCLUSIVE** 

LTDA:24439539000100

Assinado de forma digital por ENTRETENIMENTOS MUSICAIS

EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS

MUSICAIS LTDA:24439539000100 Dados: 2024.04.16 12:23:29 -03'00'

**EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS** 

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 205.205.304-20

Página 7 de 7



#### **GABINETE DO PREFEITO**

# DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Julio Cezar Portela de Sales, Agente Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se. Livramento - PB, 26 de Março de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento.

Contratada: IDEA PRODUCÕES E LOCACAO DE ESTRUTURAS

E ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30 Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Objeto: Contratação do Artista Gleydson Gavião para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 06 (seis) meses.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o

Sr. Bruno Domingos da Silva, CPF: 069.236.944-93.

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:0800920A

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA - Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador: A3467CC0

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024 - IN006/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

Contratada: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS

LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00006/2024. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: 02.120-SEC. DE **ESPORTE** TURISMO, LAZER CULTURA, 02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E **SERVICOS** 3.3,90.39.00.00 OUTROS CULTURA TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 PROMOVER CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nobrega (pela contratante) e o Sr. Francinildo Ferreira Dos Santos, CPF: 205.205.304–20 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA — Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:7B623EA8

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Livramento - PB, 22 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:850941C6

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 - IN007/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61.

**Valor:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024.

Dotação: Dotação orçamentária: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749..

Vigência: até 22/10/2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Jubervan Antonio de Morais (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:5961E713

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ: 35.458.913/0001-30, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Livramento - PB, 02 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:BBF5C7A3



#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Manoel Adeilson Filho, SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se. Livramento - PB, 26 de Março de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

# DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

# **DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

#### Dotação orçamentária:

02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749
02120.13.695.1013.2031 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

Livramento - PB, 20 de Março de 2024.

Marcus Montenegro de Aquino Secretário de Administração e Finanças



Campina Grande, 20 de Março de 2024.

À Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO- PB Proposta de Show

Conforme solicitado, segue abaixo a proposta de show do "OS 3 DO NORDESTE" para o dia 24/06/2024 na Cidade de LIVRAMENTO- PB

#### **Proposta**

Show do Cantor "OS 3 DO NORDESTE"

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Obs.: O Show tem duração de 01:40hmm. Com inicio as 03:00hmm (três horas da manhã~)O valor da proposta é referente ao cachê artístico, transporte da equipe até o local do show, nota fiscal de serviço, não incluindo os custos com hospedagem, alimentação, palco, grid, sonorização, iluminação de palco, painel de led, gerador e camarim.

Validade: 20/03/2024 a 30/06/2024

Atenciosamente,

ENTRETENIMENTOS MUSICAIS EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA:24439539000100

Assinado de forma digital por LTDA:24439539000100 Dados: 2024.03.20 15:23:06-03:00

Francinildo Ferreira dos Santos **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA** 

EXCLUSIVEENTRETENIMENTOS **PRODUÇÃO MUSICAL** 8398873-0979

CNPJ: 24.439.539/0001-00

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - ANDAR 01 SALA 02

# LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

#### CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição:

Nome Completo:

Nome Fantasia: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço:

Complemento:

Data de Abertura:

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722001

# CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721510

72214R

722150

722166

722170 722174

722183

722184 722190

722204 722005

722006

#### Observações:





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF2-01FE-C29C-2809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 14/08/2023 10:54:28 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3BF2-01FE-C29C-2809



ESTADO DA PARAIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

# CERTI **VRA COM A**

### Identificação do Contribuinte

CGM:

1007532

Nome:

**EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA** 

CNPJ/CPF: 24439539000100

Endereço:

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325, ANDAR 01 SALA 02

Bairro:

CATOLE

CEP:

58410367

Cidade:

CAMPINA GRANDE/PB.

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementer 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205 , da Lei nº 5 172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

### VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 1 de Fevereiro de 2024

### Código de Verificação: [701251102042021081500]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base: campinagrande ecidade prod

Data / Hora: 01/02/2024 15:21:07

## CERTIDÃO

CÓDIGO: 8FC5.9208.57BE.4A64

Emitida no dia 19/03/2024 às 14:24:32

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **24.439.539/0001-00** 

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES ca João Passoa s/n - CEP 58013-902 - João Passoa (P

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.439.539/0001-00

Razão Social: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA Nome Fantasia: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO S MUSICAIS LTDA

Certidão emitida às 14:21 de 19/03/2024.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
  CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: WZOU.BBbg. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 24.439.539/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:47:42 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: 9BBE.C65B.183F.758D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24.439.539/0001-00

Razão

**EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA** 

Social: Endereço:

R MA APARECIDA CARNEIRO 325 1 AND SL 2 / CATOLE / CAMPINA

GRANDE / PB / 58410-367

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031107480777517641

Informação obtida em 19/03/2024 14:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

# RA COM A

### Identificação do Contribuinte

CGM:

1007532

Nome:

**EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA** 

CNPJ/CPF: 24439539000100

Endereço:

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325, ANDAR 01 SALA 02

Bairro:

CATOLE

CEP:

58410367

Cidade:

CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

### **VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 1 de Fevereiro de 2024

Código de Verificação: [701251102042021081500]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base; campinagrande ecidade prod

Data / Hora: 01/02/2024 15:21:07

Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.439.539/0001-00 Certidão nº: 4030446/2024

Expedição: 17/01/2024, às 12:05:57

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.439.539/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

17/01/2024, 10:18 about:blank



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITU ASTRAL	AÇÃO DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVE ENTRETE	NIMENTOS MUSICAIS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMEN EXCLUSIVE ENTRETE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT 90.01-9-02 - Produção	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL musical		
9.12-0-02 - Serviços d 9.12-0-99 - Atividades Interiormente 3.19-0-03 - Marketing 3.19-0-99 - Outras ativ 4.90-1-05 - Agenciam d 77.21-7-00 - Aluguel de 77.29-2-02 - Aluguel de 17.39-0-03 - Aluguel de	ridades de publicidade não especifica ento de profissionais para atividades e automóveis sem condutor equipamentos recreativos e esportiv móveis, utensílios e aparelhos de us palcos, coberturas e outras estrutur	e vídeos e de programas adas anteriormente esportivas, culturais e ar vos so doméstico e pessoal; i	tísticas nstrumentos musicais
perador 0.11-1-01 - Atividades 2.30-0-01 - Serviços d 0.01-9-06 - Atividades 0.01-9-99 - Artes cênio	de vigilância e segurança privada e organização de feiras, congressos, de sonorização e de iluminação cas, espetáculos e atividades comple	omerciais e industriais nă exposições e festas	o especificados anteriormente, s
operador 80.11-1-01 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d 90.01-9-06 - Atividades 90.01-9-99 - Artes cênio códico e descrição da Na 206-2 - Sociedade Emp	de vigilância e segurança privada e organização de feiras, congressos, de sonorização e de iluminação cas, espetáculos e atividades comple ITUREZA JURIDICA resária Limitada	exposições e festas mentares não específicado	o especificados anteriormente, s
operador 80.11-1-01 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d 80.01-9-06 - Atividades 80.01-9-99 - Artes cênii cobigo e Descrição DA NA 206-2 - Sociedade Emp COGRADOURO R MARIA APARECIDA	de vigilância e segurança privada e organização de feiras, congressos, de sonorização e de iluminação cas, espetáculos e atividades comple ITUREZA JURIDICA resária Limitada	exposições e festas mentares não específicado	o especificados anteriormente, s  das anteriormente
perador 80.11-1-01 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d 90.01-9-06 - Atividades 90.01-9-99 - Artes cênic código e descrição da NA 206-2 - Sociedade Emp	de vigilância e segurança privada e organização de feiras, congressos, de sonorização e de iluminação cas, espetáculos e atividades comple turezajuridica resária Limitada  CARNEIRO	exposições e festas ementares não específicad  NÚMERO 325 COMPL ANDA	o especificados anteriormente, s  das anteriormente  EMENTO  R 01 SALA 02
perador 10.11-1-01 - Atividades 12.30-0-01 - Serviços d 10.01-9-06 - Atividades 10.01-9-99 - Artes cênic 10.01-9-99 - Art	de vigilância e segurança privada e organização de feiras, congressos, de sonorização e de iluminação cas, espetáculos e atividades comple TUREZA JURIDICA resária Limitada  CARNEIRO  BAIRRO/DISTRITO CATOLE  SEEVENTOS@HOTMAIL.COM	exposições e festas ementares não especificad município CAMPINA GRANDE	o especificados anteriormente, s  das anteriormente  EMENTO  R 01 SALA 02
perador 80.11-1-01 - Atividades 82.30-0-01 - Serviços d 90.01-9-06 - Atividades 90.01-9-99 - Artes cênic código e descrição da NA 206-2 - Sociedade Emp	de vigilância e segurança privada e organização de feiras, congressos, de sonorização e de iluminação cas, espetáculos e atividades comple TUREZA JURIDICA resária Limitada  CARNEIRO  BAIRRO/DISTRITO CATOLE  SEEVENTOS@HOTMAIL.COM	exposições e festas ementares não especificad município CAMPINA GRANDE	o especificados anteriormente, s  das anteriormente  EMENTO  R 01 SALA 02

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 10:17:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ROTEIRO: 001 - 0401 - 122 - 3610 MATRÍCULA: 3286777-2023-8-5 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 17/08/2023 Cadastre sua Fatura em Débito Automático. Utilize o Código:

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / 81 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min.: 262

Lim. Max.: 231

Datas de Leituras 05/07/2023 Leitura Arual Nº Dias

03/08/2023

Leitura 01/09/2023

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - 58410367 - 58410367

CATOLE CAMPINA GRANDE (AG: 401)

CNPJ/CPF/RANI: 20X.XXX.XX4-20 Insc. Est.;

REF: MÊS / ANO Agosto / 2023 VENC!MENTO 24/08/2023 TOTAL A PAGAR

00008986852

CÓDIGO DO CLIENTE

5/3286777-2 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

R\$ 20,38



NOTA FISCAL Nº: 881.578.534 - \$6rie; 802

Consulte pela Chave de Acesso em chave de acesso:

29

2523 0809 0951 8300 0140 6608 2001 5705 3420 902 6636

os ajudar -- Lique: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Algodigos Anônimos na Parajba

liens de Feture	Unid	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Velor (R\$) CO	PIS/ FINS (R\$)	Ease Calc. ICMS (RS)		ICMS (R\$)	Tatifa Unit (R\$)	Tributa	Base de Cálc.(R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade				20.38	0.62	20.38	18	3,66		PIS	16,71	0,6671	0,11
						20,00		2,02	1	COFINS	16,71	3,0729	0,51
									į	ICMS	20,38	18,00	3,66
													ì

	CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
	AG0/23	29
Ŷ	JUL/23	27
	JUN/23	32
6	MAI/23	33
903	ABR/23	27
2	MAR/23	33
	FEV/23	31
	JAN/23	32
	DEZ/22	31
	NOV/22	28
	OUT/22	33
	SET/22	29
	AGO/22	33

			TOTAL:		20,38	0,62
Medicar	Erandozak	Paakea Iyoriirtaa	Laitura Antorior	Laitura Atxei	Const Medidar	Consums Mili
00008986852	Energia ativa em kWh	Ponta	779	779	1	0

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - 58410367 CAMPINA GRANDE (AG: 401)

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

20.38

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

BANCO DO BRASIL	\$ A		001-9	0	0190.00009	03268.9	26007 75165.569171	6 94520000002038
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENC	CIALMENTE N	IO BANCO DO BRA	ASIL S A				***************************************	VENCIMENTO 24/08/2023
BENEFICIARIO ENERGISA PARAIBA	A DISTRIBUID	ORA DE ENERGIA	SA				CNPJ 09.095.183/0001-40	Ag/COD. BENEFICIARIO 3084-3/2447-3
ENDEREÇO BR230 KM 25, S N - ~ C	RISTO REDENTO	OR - JOÃO PESSOA/PE	3 - CEP 58071-680					NOSSO NÚMERO 32689260075165569
DATA DO DOCUMENTO 04/08/2023	3286777	NTO -2023-08-5		ESPECI OS	E DOC	ACBTE N	0474 DO PROCESSAMENTO 04/08/2023	(=)VALOR DO DOCUMENTO 20,38
		CARTERA 17	ESPÉCIE R	\$	QUANTIDADE		VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
INSTRUÇÕES OS VALORES DA M	H TALILIROS	DE MORA POR ATE	RASO SÓ SERÀ	O COE	RADOS			FI OUTRAS DEDUÇÕES
NA PRIMEIRA FATU	RA APÓS O P	AGAMENTO DEST	A.					(+) MORA/ MULTA
TITULO SUJEITO A NÃO ACEITAMOS D				2A ()	MESMO NÃO	OUNTAR	A ESTA FATURA	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
NAC ACEITAMOS D	EPUSITO EM	CONIA CORRENTI	E, CASO OCOR	<b>U</b> ., U	MEGMA NOT	, 46m (14)	A COM A DIOC	(=) YALOR COBRADO
PAGADOR EPANCINII DO EERE	DEIDA DOS SA	MTOS						CPFICNPJ 205,205,304-20



Pague por

Abra sua conta VOLTZ - Energisa contavoltz.com/pix Receba sua conta só com o PIX Cadastre-se em nossos canais

**ATENÇÃO** 

lmovel desocupado com acesso ao madido

CANAL DE CONTATO

INDICADORES DE QUALIDADE CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES COMS TRIM. DESTANDA MEENDA t RE £,RE 7.00 DIC FIG 0.73 0,00 0.00 AGO/23 JUL/23 9,00° 9,00° 4.00 1,00 0.00 DMIC 0.73 13.00 JUN/23 MAJ/23 0,00° 0,00° ABR/23 MAR/23 a nor Conjunto: Catolé Referência: 06/2023 JAN/23 9.00\* Tensão Contratada: Limite Adequado: DEZ/22 NOV/22 0,00\* 202 a 231 9,00 OUT/22 0.001 Doc't Maries asser or districts foliate section emerges SFT/22 0.00 PRO Pasangen s timme form sem energia ISBN Escuejio da maia: Pastup, de de recejjo do pedido FORA DE PONTA KEROS SO AROS RESERVAÇÃ DRENE: Quesção da imperrupção include pai per dia crisco

		CONSUM	

			DADIOS DA LI		
DESCRICÃO	VALOR (RS)	96	UN.	FOST	
Serviço de distribuição	5.04	24.72	KWH	Ponta	
Compra de energia	7,22	35,43			
Serviço de transmissão	1,22	5,99			
Encargos setoriais	2,62	12,86			
Impostos diretos e encargos	4.28	21,00			
Outros serviços	0,00	0,00			
Total	20,38	100,90			
Encargo de Uso do Sistema de Distrib (Ref 06/2023); R\$ 5,83	uição				

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADO	S DA LEITURA	Leitura Anterior: 05/07/2023		EffurA Leitura Anterior: 05/07/2023 Leitura Atual: 03/08/2023		Dias: 29	OMUZNO) OG ZOGAG		
UN.	₽OSTO .	ATUAL	ANTERIOR	×	PERBAS (%)	FAT. POT.	AL FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	779,00	779,00	1,00				0,00	30,00

"FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

\* K Constante do Medico

4

### FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em día, você evita cobrança de muita de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transfornos. O pagamento desta conta não quita debitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

### Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de faia, 0890 086 1234.

Guardo a Energisa 3910/193 3100 (10) ana comenca — Generalanci en a nomeco do protucion de atendimento.

ARPS - Agênica de Republica de Ostrado da Para do 5000 1.7.0 (10) (apecido, primario de relebores fisica a misogra.

Atenda (Applica Generala) Compostanto de Colo (10) (apecido de Referencia de Colo (10)).

### ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:

itaŭ / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Sanzander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

(2) Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Senso do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesto (Correspondentes Bancários) / Bradesto (Correspondentes Bancários) / Bancaob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco Autoatendimento e internet:

Itaŭ / Safra / Banco do Nordeste : ran ( ) an e / percordo ma ecco) Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Económica Federal / Bradesco / Inter

### Chegamos no WhatsApp!

est lie apparatementari di distributi

das suas faturas, religação e tirar duvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adiciona a nosso número nos seus contatos: 83 9 9135-5540



### Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Desponitual para Antirosci e 305 ares nergisalcontubitéenergisalon



# ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ:24.439.539/0001-00

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande -PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 205.205.304-20 e do RG nº 509.637-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310 — Bairro Catolé — CEP: 58.410-367 — Campina Grande -PB.

ANDRY BRENO DE QUEIROZ GOMES, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 010.352.504-11 e do RG nº 2707285-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 330 Apartamento 303, Bairro Catolé – CEP 58.410-367 – Campina Grande/PB.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA,** com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, 1º Andar, Sala 02 – Bairro CatoléCEP 58.410.367- Campina Grande -PB, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 25 2 0067387
5 por despacho de 22/03/2016 e CNPJ nº 24.439.539/0001-00, resolveram alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Retirada da sociedade o sócio **ANDRY BRENO DE QUEIROZ GOMES**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 010.352.504-11 e do RG nº 2707285- SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 330 Apartamento 303, Bairro Catolé – CEP 58.410-367 – Campina Grande/PB, dando plena e geral quitação de seus haveres à sociedade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Francinildo Ferreira dos Santos	80.000	100%	80.000,00
Total	80.000	100%	80.000,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### **CLÁUSULA QUINTA:**

Inclusão da atividade de Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas CNAE 7490-1/05.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

Permanecem inalterados as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

### **CLÁUSULA SETIMA:**

Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LTDA EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ:24.439.539/0001-00

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande -PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 205.205.304-20 e do RG nº 509.637-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310 — Bairro Catolé — CEP: 58.410-367 — Campina Grande -PB.

Ùnico sócio da Sociedade Empresaria Limitada de **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, 1º Andar, Sala 02 − Bairro Catolé- CEP 58.410.367- Campina Grande -PB, registrada na Junta Comerical sob o NIRE 25 2 0067387 5 por despacho de 22/03/2016.

Resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade Empresarial Unipessoal Ltda gira sob o nome Empresarial de **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, 1º Andar, Sala 02 — Bairro Catolé- CEP 58.410.367- Campina Grande -PB. E com Nome Fantasia a expressão: **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS.** 

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LTDA EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

### CNPJ:24.439.539/0001-00

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objetivo da sociedade será: Produção musical; Aluguel de freezer, mesas, cadeiras móveis e utensílios para festa; Atividades de publicidade tais como serviços de autofalante e sonorização; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e feiras; Atividade de apresentadores de programa de televisão e rádio; Atividade de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Marketing direto; Atividade de vigilância e segurança privada; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos e recreativos e esportivos.

### ATIVIDADE PRINCIAL:

CNAE: 9001-9/02 Produção musical;

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

CNAE: 7729-2/02 Aluguel de freezer, mesas, cadeiras móveis e utensílios para festa;

CNAE: 7319-0/99 Atividades de publicidade tais como serviços de autofalante e sonorização;

CNAE: 8230-01/01 Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e feiras;

CNAE: 9001-9/99 Atividade de apresentadores de programa de televisão e rádio;

CNAE: 9001-9/06 Atividade de sonorização e de iluminação;

CNAE: 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE: 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;

CNAE: 7319-0/03 Marketing direto;

CNAE: 8011-1/01 Atividade de vigilância e segurança privada;

CNAE: 7739-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

CNAE: 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

CNAE: 7721-7/00 Aluguel de equipamentos e recreativos e esportivos;

CNAE: 7490-1/05 Inclusão da atividade de Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

o capital social será no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas d valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e integralizado em moeda corrente e legal do país, e distribuído da seguinte forma:

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LTDA EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

### CNPJ:24.439.539/0001-00

Sócio	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Francinildo Ferreira dos Santos	80.000	100%	80.000,00
Total	80.000	100%	80.000,00

### **CLÁUSULA QUINTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### **CLÁUSULA SETIMA:**

A empresa iniciou suas atividades em 22/03/2016e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### **CÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

O sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros caos em que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LTDA EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ:24.439.539/0001-00

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Ficará eleito o foro de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente, assumido integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais e cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina Grande 29 de Novembro de 2023

Francinildo Ferreira dos Santos
Andry Breno de Queiroz Gomes



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
01035250411	ANDRY BRENO DE QUEIROZ GOMES
20520530420	FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2023 08:07 SOB N° 20239986717.
PROTOCOLO: 239986717 DE 14/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317929458. CNPJ DA SEDE: 24439539000100.
NIRE: 25200673875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2023.
EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br DADOS DA CONTA:

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. -

**BANSICRED** 

AGÊNCIA: 2201 CONTA: 35919-8

RAZÃO SOCIAL: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS

MUSICAIS LTDA

CNPJ: 24.439.539/0001-00

CHAVE PIX: CNPJ

24439539000100

Data da consulta: 24/01/2024 16:52:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.439.539/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023** Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI** 

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





PB

DATA NASCIMENTO

29/01/1959

SANTOS



8480114

### FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

509637 205, 205, 304-20 FRIAÇÃO NOE PEREIRA DOS MARIA FERREIRA DOS

SANTOS

**PERMISSÃO** 

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR W

SSP

ACC	1	•	CAT.HA
10.00		1	995.

16/03/2025

THANKITAÇÃO 26/12/1986



01110071335

4801143  $\infty$ 

PROIBIDO PLASTIFICAR

servações —		 	<u> </u>	<u></u>	
;					
	·				

Source USGINATURA DO PORTADOR

GRANDE

30/07/2020

06514866774 PB040828727

PARAÍBA



Digitalizado com CamScannego

Note: 2022004 00000079



### MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/P8 - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horario de Brasilia)

Periodo de Competência

Município de Prestação do Serviço

17/06/2022 16:37:55 Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

06/2022

Campina Grande - PB

Microempresário e Empresa de

Exigível em Campina Grande

Inscrição Estadual

Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Sperai

FERREIRA PRODUÇOES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia FERREIRA PRODUÇÃO

ferreiraproducaoeeventos@hotmail.COM

Inscrição Municipal

Simples Nacional

Incentivador Cultural

07.551.949/0001-29 434572 Sim

Não

(83) 98873-0979

Endereco

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310 , Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CPE/CNP1

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

D8.927.105/0001-00

Endereco

RUA- PROFESSOR, 21 , CENTRO - CEP: 58233-000 - Araruna - PB

SERVIÇO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME NACIONAL OS 3 DO NORDESTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NA SERRA. EDIÇÃO 2022, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO NA CIDADE DE ARABUNA/PB.

INEXIBILIDADE Nº INCODO7/2022 CONTRATO Nº GG045/2022-CPL

AGENCIA 639 CONTA CORRENTE 23767-6 BRADESCO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (RS) IR (RS) CSLL Rs Outras Retenções (RS) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

**VALORES** 

Valor dos Serviços (RS) Dedugões (RS) Desconto Incondicionado (RS) Base de Cálculo (RS) Aliquota (%) 35.000,00 0,00 \*\*\*\* 0.00 2,0000 ISS (R.6) ISS Retido (R.S.) Desconto Condicionado (RS) Velor Liquido (RS) Valor Total da Nota (R\$) \*\*\*\* 35.000,00 0,00 35.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Esta NFS-e è autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado emi: 17/06/2022 16:37:57

Para validação desta NFSe acesse: http://campinagrande.cb.wabias.com.br/axterno;nfxe/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.365 de 09 de janeiro de 2019.



### MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Municiplo de Prestação do Serviço

29/07/2022 10:58:48

07/2022 Exigibilidade do ISS Congo - PB

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Congo

Inscrição Estadual

Ngta: 2022000

00000194

Codigo Varificação K2CD-KYNG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

### FERREIRA PRODUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

Email

FERREIRA PRODUÇÃO

07.551.949/0001-29

ferreiraproducaoeeventos@hotmail.COM

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal 434572

Simples Nacional

Incentivador Cultural Fone/Fax

Sim

(83) 98873-0979

Endereco

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310 , Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

CPF/CNP3

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

08.870.164/0001-81

Endereço

### RUA- SENADOR RUI CARNEIRO, SN , CENTRO - CEP: 58535-000 - Congo - PB

SERVICO PRESTADO

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 8230001

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL, OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SANTA ANA NO MUNICIPIO DO CONGO-PB. INEXIBILIDADE Nº IN00008/2022 CONTRATO Nº 0008/2022-CPL AGÊNCIA 0639-4 CONTA CORRENTE 23787-6 **BRADESCO 237** 

### RETENÇÕES FEDERAIS

Outras Retenções (R\$)	CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALORES
Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Incondicionado (R\$)	Desconto	Deduções (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)
2,0000	*****	0,00		0,00	35.000,00
Valor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)	o Condicionado (R\$)	Descont	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)
35 000 00	35,000,00	0,00		*****	*****

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.707,50 Federal e R\$ 1.750,00 Municipal. Fonte: IBPT [D3C559]

Visualizado em: 29/07/2022 10:58:49

Para validação desta NFSe acesse: http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

### MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasilia)

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

28/12/2022 06:20:53

12/2022

Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Exigível em Campina Grande Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FERREIRA PRODUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

Email

**FERREIRA PRODUÇÃO** 

Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional

ferreiraproducaoeeventos@hotmail.COM

financas@saojoadocariri.pb.gov.br

07.551.949/0001-29

434572

Sim

Incentivador Cultural Não

(83) 98873-0979

Endereço

CPF/CNP3

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310 , Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVICOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax E-mail

09.074.345/0001-64

Endereco

RUA - JOÃO PESSOA , SN , CENTRO - CEP: 58590-000 - São João do Cariri - PB

SERVICO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME NACIONAL, OS 3 DO NORDESTE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO DISTRITO DE MALHADA DE ROÇA, MUICIIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, APRESENTAÇÃO DIA 31/12/2022. COM DURAÇÃO DE 2(DUAS ) HORAS DE SHOW.

INEXIBILIDADE Nº IN00012/2022 CONTRATO Nº 00160/2022

AGÊNCIA 0639-4 CONTA CORRENTE 23787-6 **BRADESCO 237** 

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) 0,00 0,00 0,00 0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$) 0,00 Outras Retenções (R\$)

VALORES

Deduções (R\$)

\*\*\*\*\*

Desconto Incondicionado (R\$)

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%) 2.0000

0,00

35.000,00 ISS (R\$)

\*\*\*\*\*

Valor dos Serviços (R\$)

0,00 ISS Retida (R\$)

0,00 Desconto Condicionado (R\$)

\*\*\*\* Valor Liquido (R\$) 35.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória. Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 28/12/2022 06:21:10

Para validação desta NFSe acesse: http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 74886/24. Data: 25/06/2024 18:15. Responsável: Ernandes B. Nobrega. Impresso por convidado em 26/06/2024 04:10. Validação: 555E.C86F.7D0B.CCFA.031B.965A.6930.E118.

58

Codige Varificação GSVJ-BF3V

Nota: 2022000

00000265

Mota: 2023000

0000002

Cudigo Verificação

AINT-9V7A

### MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do Servico

20/10/2023 10:32:35

10/2023

Alagoinha - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Exigível em Campina Grande

Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

**EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA** 

Nome Fantasia

Razão Social

Email

**EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS** 

FERREIRAPRODUCOESEEVENTOS@HOTMAIL.COM

CPF/CNPI

Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivador Cultural

Fone/Fax

24.439.539/0001-00 11888325

Sim

Não

(83) 8873-0979

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 SALA 02, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AAGOINHA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

F-mail

08.926.263/0001-38

Endereco

RUA DR. JOÃO PEQUENO, 39 , CENTRO - CEP: 58390-000 - Alagoinha - PB

SERVIÇO PRESTADO

1212 - Execução de música. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME NACIONAL OS 3 DO NORDESTE, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES AUSIVAS A FESTA RAIZES DO BREJO.

CONTRATO Nº 131/2023. INEXIGIBILIDADE N.º 013/2023

AGÊNCIA 4182 CONTA CORRENTE 13004604-1 BANCO SANTANDER

CHAVE PIX CNPJ 24439539000100

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALORES

Desconto Incondicionado (R\$) Base de Cálculo (R\$) Aliquota (%) Deduções (R\$) Valor dos Servicos (R\$) \*\*\*\*\* 2,0000 0.00 35.000,00 0.00 Valor Total da Nota (R\$) Valor Líquido (R\$) ISS (R\$) ISS Retido (R\$) Desconto Condicionado (R\$) \*\*\*\*\* 35.000,00 0,00 35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NES-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.707,50 Federal e R\$ 1.750,00 Municipal. Fonte: IBPT [0D61CD]

Visualizado em: 20/10/2023 10:32:35

Para validação desta NFSe acesse: http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



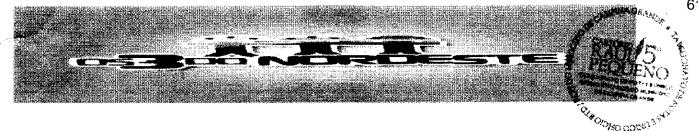
## Lista de Camarim OS 3 DO NORDESTE - SÃO JOÃO 2022

	(ANY AND THE STATE OF THE STATE
01	Arara de roupas
01	Espelho
	Guardanapos
10CX	Agua Mineral 500ml (03 geladas)
ЗСХ	Suco Del Valle
1L	
08	Gatorade
06	Energético
01	Whisky 12 anos
01	Bandeja de frutas
	Salgados diversos
	Comidas típicas
15	Sanduiche Natural
,	Cadeiras
	Sofá
	Pratos descartáveis
	Talheres descartáveis
	Copos descartáveis
01	Garrafa com café
	Açúcar
	Adoçante

### **ATENÇÃO**

*	Banheiros devidamente higienizados.
*	Manter os camarins fechados durante a apresentação.
*	Todas as bebidas devem estar refrigeradas, comidas em perfeito estado para consumo.
*	Durante o show, repor os itens que foram consumidos para que a banda possa reutiliza-los após a apresentação.

# PRODUTORA GERAL: Edra véras (83) 99801.1188 PRODUCAO3DONORDESTE@GMAIL.COM



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISICA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística e de Direito que entre si celebram a BANDA OS 03 DO NORDESTE e de outro lado a empresa, EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA..

Pelo presente instrumento particular de representação artística e de direitos e obrigações de um lado a Banda OS 03 DO NORDESTE, representado pelo seu proprietário o Sra. Lisete Veras do Nascimento, brasileiro, empresária, portador do Documento de Identidade de nº 166.035 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº CPF 235.281.204-97, residente e domiciliado a Rua - Claudio Bezerra Lima, nº 631, Bairro - Três Irmãs - Campina Grande - PB, Doravante chamada simplesmente CEDENTE, e de outro lado, a EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Prívado, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 24.439.539/0001-00, com endereço comercial á Rua - Maria Aparecida Carneiro , 325 - Andar 01 - Sala 02, Catolé, Campina Grande - PB, representada pelo Sr. Francinildo Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade sob o nº 509.637 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 205.205.304-20, residente e domiciliado a Rua - Maria Aparecida Carneiro, nº 310 - Catolé, Campina Grande - PB, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIO, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA — Pelo CEDENTE foi dito são músicos e detentores da exclusividades de representação contratual de apresentação do Show Artístico da BANDA OS 03 DO NORDESTE;

CLAUSULA SEGUNDA — O Cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de REPRESENTANTE CONTRATUAL EXCLUSIVO, da Banda Musical OS 03 DO NORDESTE para apresentação artística da banda em show ou eventos, em todo TERRITORO NACIONAL. No período de 03 anos a contar pela data deste contrato;

CLAUSULA TERCEIRA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

PARAFICO ÚNICO. Fica Estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

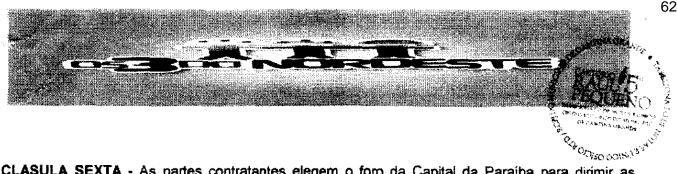
CLAUSULA QUARTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se herdeiros e sucessores.

CLAUSULA QUINTA — Fica determinado o Sr. Lisete Veras do Nascimento no CPF: 235.281.204-97 e RG Lisete Veras do Nascimento, 166.035 SSP/PB como responsável do artista/grupo/banda que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

**Banda OS 03 DO NORDESTE** 

(83) 98873-0979, 99999-2233





CLASULA SEXTA - As partes contratantes elegem o foro da Capital da Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avança, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja,

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária e uma vez preenchidas todas formalidades legais pelo instrumento obriga-se bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor sendo uma para cada parte contratante.

Campina Grande - PB, 10 DE AGOSTO DE 2023.

BANDA MUSICAL OS 03 DO NORDESTE

LISETE VERAS DO NASCIMENTO

CPF: 235,281,204-97.

leu **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA..** CNPJ: 24.439.539/0001-00

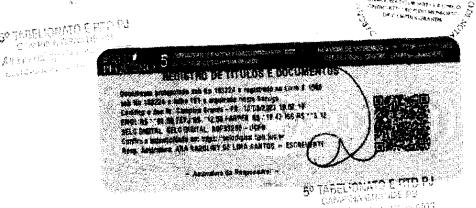
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 205.205.304-20



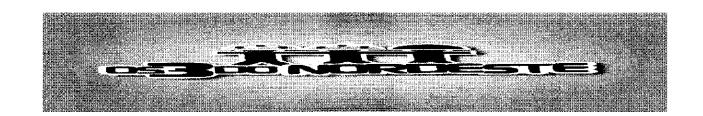
### **Banda OS 03 DO NORDESTE**

(83) 98873-0979, 99999-2233



AND PROCESS OF THE PERSON ह्या एक्ट क्रमां एक्ट र प्रकार है है है





O trio originalmente formado por Parafuso , Zé Cacau e Zé Pacheco , inicialmente batizado de Trio Estrela do Norte e depois Trio Luar do Sertão , se reuniu em 1969 no Rio de Janeiro .

Em 1972 o trio teve a oportunidade de participar de uma seleção da gravadora CBS, através de um convite de Jackson do Pandeiro. Por sugestão de Mestre Abdias houve a mudança do nome. Nascia assim "OS TRÊS DO NORDESTE ". No mesmo ano lançaram o primeiro LP intitulado "Os Três do Nordeste " com músicas de estrondoso sucesso ( Forró de Tamanco, Ana Maria e Você Fica Muito Mais Bonita) .Sucesso que se repetiria todos os anos como com o disco "È Proibido Cochilar " em 1973 ( 500.000 cópias vendidas ), tendo o grupo ao longo destes 49 anos lançado 37 discos e 3 Dvds.

Atualmente suas músicas se tornaram hinos que são tocados em todos os salões do Brasil e do mundo (Forró do Poeirão, Homem com H, Por Debaixo dos Panos, Amor com Café, Cama Fofinha, Da Boca Pra Fora, Forró Casamenteiro, Botando Quente, Morena Louca, Forró Sem Frescura, O Melhor Forró do Mundo, Caipora do Mato, Vendinha da Feira, Falador, entre outros).

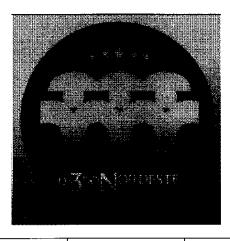
A sonoridade forte e genuína chamou a atenção de grandes artistas brasileiros , a exemplo de Ney Matogrosso que regravou " Homem com H " e Elba Ramalho com " Amor com Café ".Os sucessos do grupo também ganharam as telas da Rede Globo , nas novelas Tieta e Velho Chico que teve em sua trilha sonora a conhecida " Debaixo dos Panos ".

Durante esta longa trajetória erguendo a bandeira do autêntico Forró Pé de Serra , o trio sempre manteve o mesmo padrão de excelência .

Atualmente o trio é formado por Luka ( filho do membro fundador Parafuso , na zabumba e voz ) , Curió ( voz principal e triângulo ) e Pingo ( sanfona e voz ) .

Neste ano comemorando os 49 anos de fundação do trio , trás neste histórico show " os três do nordeste - 49 anos de Forro " , seus grandes sucessos que marcaram gerações .

## **INPUT LIST**

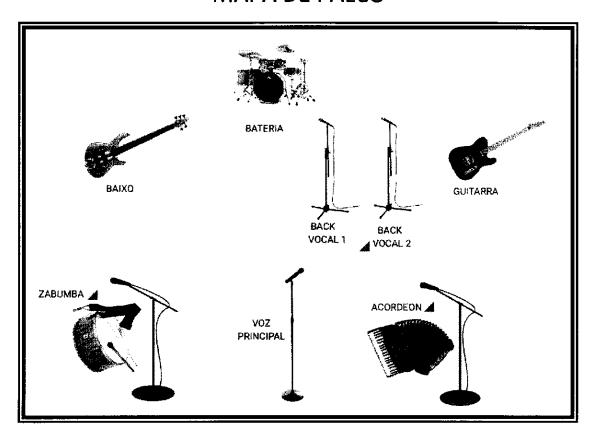


INPUT	MIC/INSTRUMENTO	BANDA	LOCADORA	ENERGIA
1	BUMBO	BETA 91A		
2	CAIXA	SM 57	PEDESTAL	
3	ESTEIRA	SM57	PEDESTAL	
4	CAIXA FX	BETA 57	PEDESTAL	
5	HI HAT	P17	PEDESTAL	
6	TON 1	E604		
7	TON 2	E604		
8	SURDO	E604		
9	OVER L	C1000	PEDESTAL	
10	OVER R	C1000	PEDESTAL	
11	ZABUMBA	SEM FIO		
12	BAIXO		DI + AMPLIFICADOR	
13	GUITARRA		DI + AMPLIFICADOR	AC 110V
14	ACORDEON	SEM FIO		
15	BACK VOCAL 1 L		MICROFONE SM 58 + PEDESTAL + XLR EXTRA	AC 110V
16	BACK VOCAL 1 R		APENAS CABO XLR	
17	BACK 2 – MONO		MICROFONE SM 58 + PEDESTAL	
18	VOZ ZABUMBA		MICROFONE SM 58 SEM FIO + PEDESTAL	
19	VOZ PRINCIPAL	SEM FIO	PEDESTAL	
20	VOZ ACORDEON		MICROFONE SM 58 SEM FIO + PEDESTAL	
21	VOZ STAND BY		MICROFONE SM 58 SEM FIO	
22	VOZ INTERNA		MICROFONE + PEDESTAL	
23	CLICK		DI	AC 110V NA BATERIA

## **OUTPUT LIST**

	<del></del>	1	7
OUTPUT	AUXILIAR	BANDA	LOCADORA
1	BATERIA	POWERPLAY	
2	BAIXO	POWERPLAY	
3	GUITARRA	POWERPLAY	
4	BACK VOCAL 1	POWERPLAY	
5	BACK VOCAL 2	IN EAR	
		MONITOR(IEM)	
6	ZABUMBA	IN EAR	
		MONITOR(IEM)	
7	VOZ PRINCIPAL	IN EAR	
		MONITOR(IEM)	
8	ACORDEON	IN EAR	
		MONITOR(IEM)	
9	SPOT	_	2 CAIXAS SPOT
			PARA VOZ
			PRINCIPAL
10	SIDE L		SIDE FULL RANGE
11	SIDE R		SIDE FULL RANGE

### **MAPA DE PALCO**







### Pedido de Registro de Marca de Serviço com Especificação de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 912515244

### Dados do Requerente

Nome: LISETE VERAS DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ/Número INPI: 23628120497

Endereço: RUA CLAUDIO BEZERRA DE LIMA 631 TRÊS IRMAS

Cidade: Campina Grande

Estado: PB

**CEP:** 58423-530

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: sguimaraes@sguimaraes.com.br

### Dados do Procurador/Escritório

### Procurador:

Nome: Oldair da Silva Guimarães

CPF: 66649382868

e-mail: sguimaraes@sguimaraes.com.br

Nº API: 537

Nº OAB:

UF: SP

### Escritório:

Nome: Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

CNPJ: 67668509000188

### Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: OS 3 DO NORDESTE

Marca possui elementos em

idioma estrangeiro? Não

### Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

### Especificação de produtos e serviços - Livre preenchimento

Classe Nice: 41 - Educação, provimento de treinamento; entretenimento; atividades desportivas e culturais.

Produção musical; banda de música [serviços de entretenimento]; conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; grupo musical;

### Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

### Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

### Anexos

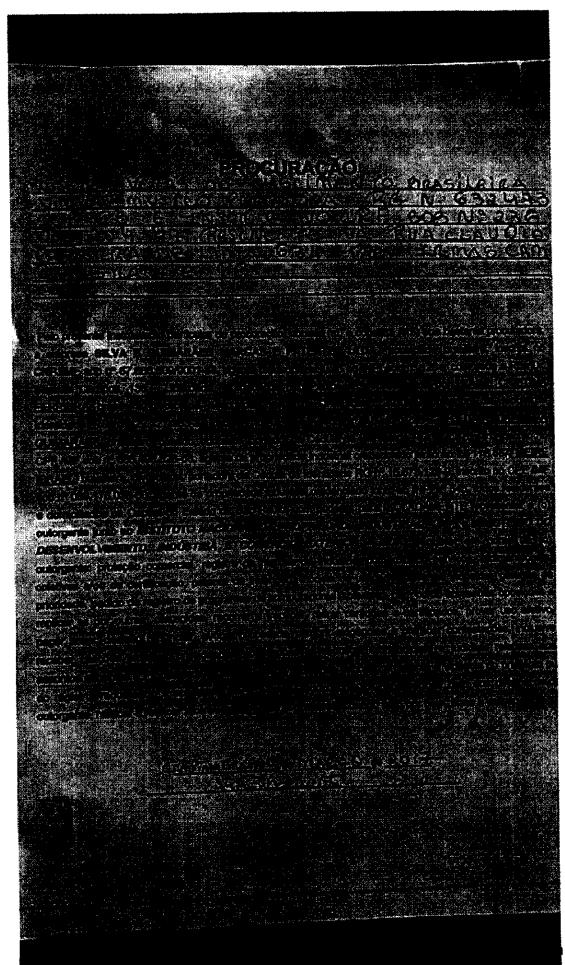
Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	LISETE VERAS- PROCURAÇÃO .pdf
Comprovante de endereço	LISETE VERAS- COMPROVANTE DE ENDERECO.pdf
Carteirinha de musico	LISETE VERAS- CARTEIRINHA DE MUSICO.pdf
Habilitação	LISETE VERAS- CARTEIRA DE HABILITACAO.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

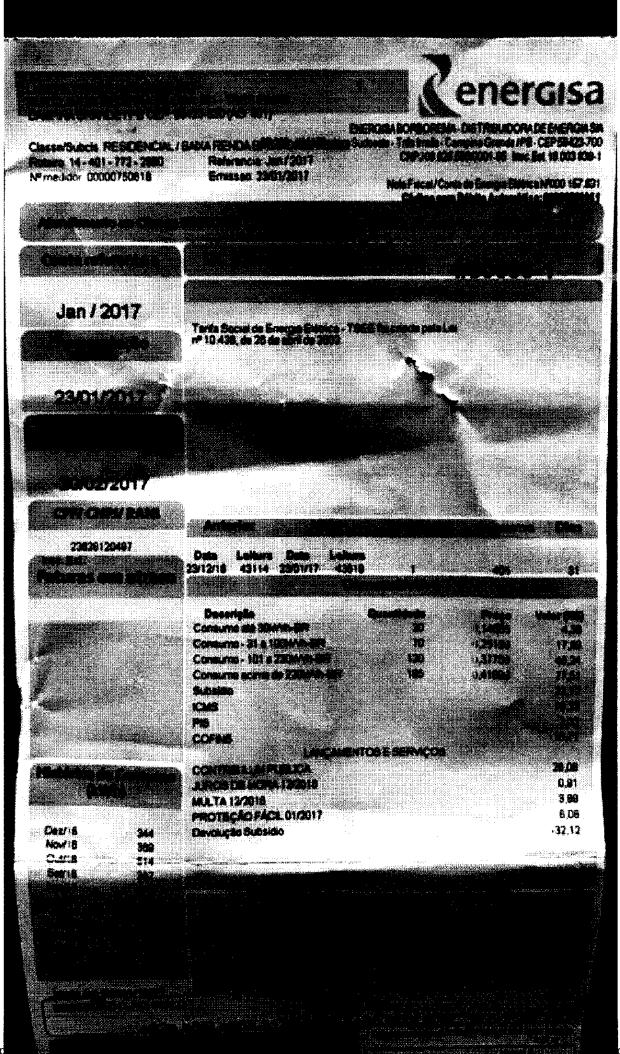
### Obrigado por acessar o e-Marcas.

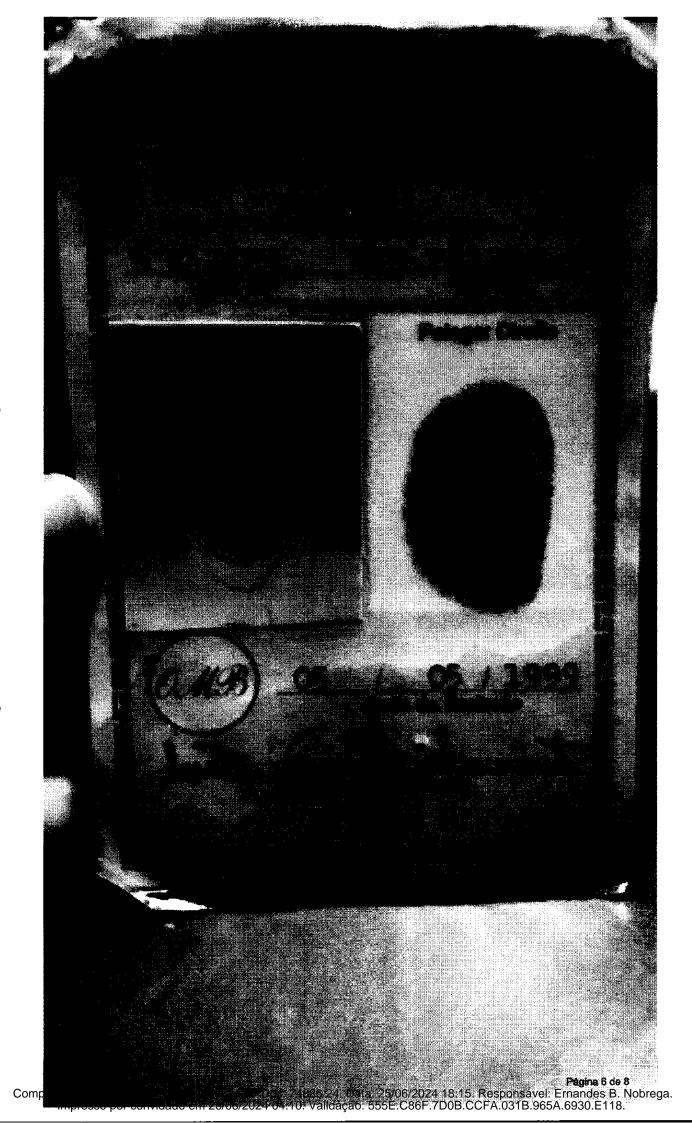
A partir de agora, o número 912515244 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.

**Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 31/03/2017 às 11:03** 

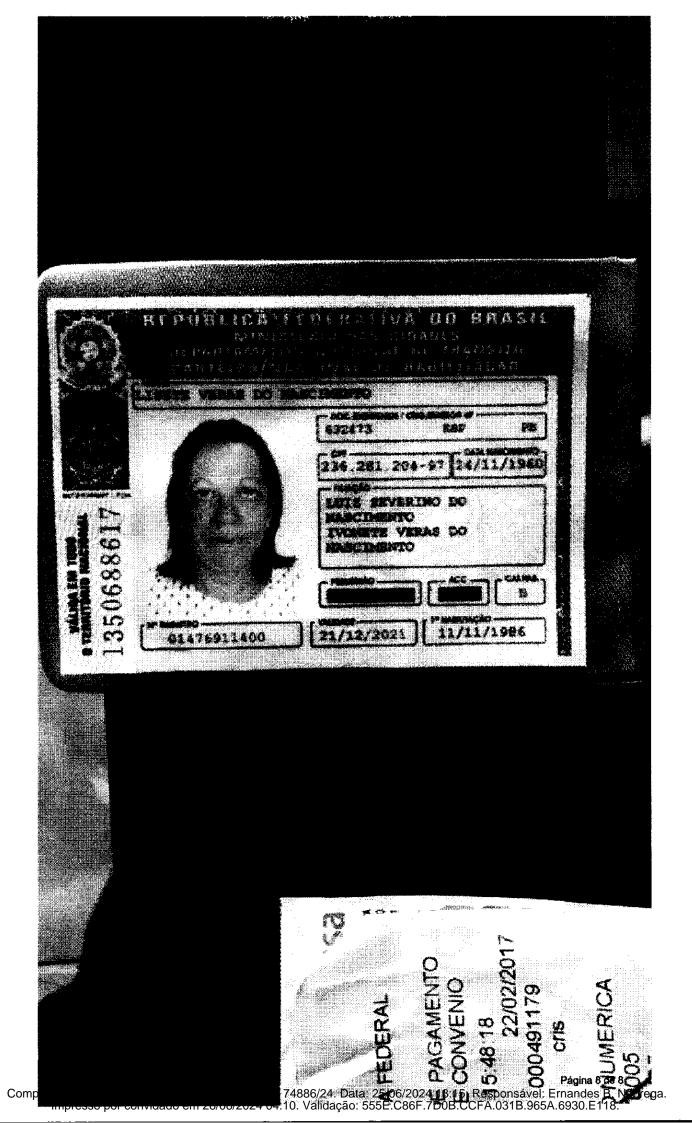


4 de 8













2º Caderno

'O pato'



OARUA INCAPERAN A MARIA MARIA INCAPANA





## Turnê na Europa festeja os 50 anos de Os 3 do Nordeste

Grupa passará por Inglaterra, Alemanha, França, Suíça, Espanha, Suécia, Portugal e República Tcheca

Bullharme Cabral

Di grupe paraleuno De X do Ros-deste completa 35 sono de carrens rete ana A consentração voi ser em grande exida, pois recula toma tomá-metrosacional : a quanto no trajetiros adotiços, formados por Carel divos para-tigal e tralinguisti, Eulo Editombro e recult distribuição à Eulo Editombro e musi; Billio do cresido o Bandador Pe-dicas de Carrello de Carrello de Carrello de Alberto de Carrello de na, e Pisque (sublicias e vell) - por poincy do Europa, alem de, no re users pairings die Fasterpas, amen mit, no ex-limente, per oligimente regulere des Brands. Sie Sittemes band de terrenants, o d'ins 15-juertuspass des Frestend Forch Linddon, ern Linndrum, nu loughaiserum. Describer est schootes perde Wellen Construentes, est maisment video lizençar a nouve singlie, a maisment video lizençar a nouve singlie, a smissica intitulado Tellicii de asparas: consposicia dio conceptor Caliberato Candas: « a restanto da republicia van se consessoi das camples qua se transionismus ett riannon, av bes godi trajentris da banda

Tistappen medio tebera per angenes actenerament è don varrinos on spresenciale para un publica crise malecta è locranació para un transperiose, accentira, fullament, lo-giones, transperiose. Elem aderitari a monta entissera, que é le forte pel de-serva arradicionnel poneque e des mili-le epicaron cossu misera, paste coste disepa. Elem adea atomismo sino tilo-ciaron filma de atomismo sino tilo-ciaron filma atomismo sino tilo-ciaron filma del monta del malecta del me-diano. Elem adea atomismo ano transperio.

##Estamos muito felizes por jerrous mais esta oportunidade de realizar shows na Europa. Eles adoram a nossa música, que é o forro pe de serra. ##

electro (le que encames agradamela. Por tesa, a nema emporariem quantiline tesa, a nema emporariem quantine esca anes emis inemenanta e a mighas perciset cualiferante para o iorna à Uniblo une don integrandes do grapio, o Lubo (Line Larino). Els irministres que as carres apresenta-ções aos extersos liberato em 1997, na Anti-ira Latina, e na Tampa, em 2018 - Quando seu par Taribero (Carlos a Misoparrepar de Media, seu fice frendadores do tring, mocras aos 72 antis de raiso, quiendo esta-nta se calabria alenta de Calino, para en ma cidade abentà de Colònia mura

va na cidado abenda de Golonica para me aprimentar e mude si grisgio indice-nariostic amoji si 2017. On tambiento del 1970 - 2017. On tambiento del 1970 - 2018, biordionia del 1970 - 2018 del havidente, Listo, recubiono a intercordancia alconomica pole grisgio, ne interpo de accisações pole principa estimante na atroducto pla de inciento delenda de prorque e la reballor residencia de des qualificados e aces-cia, so pubblico. O como borosta e asses-qualestas pubblicos de como borosta e asses-

mundade a esta festirenti altane ele (1 metrate areccopea ejee, allest de lam cantende de siegle, an exercipea vida convir sucresso de grapa, a eneropia en convir sucresso de grapa, a eneropia dan canções de Presides Carciviar, Tetra de Peneria; Panue com Calé r. Roseres com H. Estas aper los or prestada por Ney Matagoriam.

Luka arizacipas spar, spar o trobre do de Escupa, ir grapa de la do Neotaria de Louvaja, ir grapa de la do Neotaria de se apresientaçã em dos serviços que cancileira "grandes" no Branis São o Pentrasi Nata Forrecessos e o Pentrasi Nata Forrecessos e o Pentrasi Sada De-

Forcestas e o Profitoi Sada Bre-si, ambos no mis de aleri, em São Paulo. E, deposis, repositor a terrid i inscioda em movembre do ano puscado pela regido Sal do Braxil -pelo Hambeste.

poin Navillatine
(Debro integranter dio grupo, Castol (Peder Lais Comers de Salors), Lambidion conditation para A Walden que está Imposero para a barriá transcational "Será a mendia pro-neras apresentação tera dos Desais. A internaliema está a mel esta o en-mantance de muita fra menta a está. A side-readinar until a until mess a em-peraturatio a municipal han, principal senti a reportimisabile de contravor activos palases e curvas culturaris, dinose del Esterias ledes e pratificação por entra oprorbustádade spos Derves une deco-prosseguista o misiencio, maio, como un materia, desse comagnetientes, resista-cian showes no distribuirdo. Explanha-tionaris handrisems humanales (subsenta-tionaris) handrisems humanales (subsenta-tionaris) handrisems humanales (subsenta-

Erença, Inglaierra, Perragal, Sidea, Senécia e Republica Télecia. No ann ere que calebre san-co décadas de existência, De 3 de

para continua mode a messa. On mya malaborare o grapo, que esta indiada na culado de Campo. Grando, tem umo mova formação, mos munitos a mesma esopreia do sicia state bete a sometica especial de-corrector de trajestates, des langué de entrecire, formen lançación 37 desecto e 3 DEDE, conspire altraligação a Mánica Brasilector, traos achiestados a novelectora, prode manustro crigación a bandeción do forses pó de serve.

a bandició do farró pó de serta.

A trajectória do grupo conseçua em 1894, los Rio de fareiro.
Farabaia, Re Canas e LE Parkocitos consecucións en conjuntamente, o trio,
sia labación haticado de Estreiro.
For labación de propeis garbaia o serios
de Trio Losa do bertido Em 1972,
sungos a operioristicade de puotospas de tama cobição da paradiais
(ES, a partir de um convicio de Rio
Pandición. A Bandia mados, de nome
e nascina emitir de um convicio de Rio
Pandición. A Bandia mados, de nome
e nascina emitir o Trio do Trio
Handición a Rio Paradiais
for trajecto començão, de nome
e nascina emitir o Trio do Trio.
For de Demonsoli, Rio Micro
e Vince Fira Matric Matri Briosa
e Vince Fira Matric Matrica
socionas de cameros soluciones de cameros
socionas de cameros dos materias
socionas de cameros dos materias
socionas de cameros dos materias. Michelen de Calenda dos Calendos

S/4 - Estaceting - Every

764 - Louis of Particular

(G.4 - Proberty - Alber

12/4 - Cuttiere - Ale

13/4 - Paris - França

## Caderno 2



<del>dormo</del>. Os e inderidade ecomple e amos anos e be especientam com uma ropa tuda é por países cuar e rança e espandia

# Cinquentão na Europa

## Vivas e vivas para JP, nossa "Cidade Sustentável" (X)



. No. State Control of Control

Foi abuto, quem over voienteo. Ou la sobre Toliade los A ringa gretavel. de smediato persos o scientes, em seu como rive rieja ciente, uma sidade somi dicer que ocaziolado da sela Euma YACAL KOMMISKUMOW A SIMM cidade não jó sustentá-vel económica e ambien-talmente. Bos qualitade

Lambiém em padrão sa-todadom mississamente

A financiar a reserva-percias, como que velir-res esposas para dedicer oper transcribert since contentiared to post majoriple, joi da, theoretic contentiared to post majoriple, joi da, theoretic contentiared to participate da into "longiando" fempai coamistando de prince des para desputado anticipate constantes moves clarife contential da intercorporativalmento de la autimista da comença de intercorporativalmento de la autimistante o remedia majoriple de la autimistante o remedia de majoriple de la autimistante des participats de la autimistante de la participat de la autimistante de la participat de la autimistante des participats de la autimistante de participats de la autimistante de la participat de la autimistante de la autimistante de la autimistante de la participat de la autimistante de la dizer spie estariamen ern sons ciclede sucterations de céres el el cobrar s'ab

1915. Estas menches apartis

uportaini ii importante projeto Cidade Seden-tarel', spespietado pela

rapidal paradiants, partir 10 (00) Ha semana receivable ratmento. Bos qualidades en compresensivalmento de vida, propiciosta em com atra casada, especia, sem seriale el as reces, para como nequestro eximento a que versos na fagora eximento a como nequestro eximento a que versos na fagora eximento a casa susenta a como a que versos na fagora eximento a casa susenta como a que versos na fagora eximento a casa susenta com atributar eximento a casa susenta com atra para como como com representante polidade económica.

Mas a debes que a todos paras — e que se desega — e LINKS CONSIST rodation relativamente yes.

Is mobilidade unbana, sobresude nos aspactos de 
fisuación se seu sómisto e no 
asternificientos prioritarios 
con el ofunción les seu sómistos e no 
sobre de seu sómistos e no 
sobre de ofunción les seu 
con despuis de 
co

PRECISANNE NE NAIS PRATICINANE?



Семповония выше. Трен diagno con dicher! No Source des 1998, analyse genetis a destable de ab-mentalisation budge codynation deside mentalisation budge codynation deside mentalisation code de sei, Edon-ulies estr Budge application del Man some Budge de management de code de service constante de code de code de service de management de code de service commentalismont de code de co Man sere "Burso de mayertes", As veres la juste transa suriaga. "Par deduca serios passon", que aparte nasqueixa saber. Man se respecta nasqueixa saber. Man se respecta nasqueixa saber. Man se call" y proceduram "O municipa. call" y proceduram "O municipa. Sacri " proceduram "O municipa. Sacri " proceduram "O municipa. Sacri " proceduram u compajora serio de des Novadaram u compajora serio de des Novadaram u compajora serio de des Novadaram u compajora serio. Sacri procedura serio serio serio serio de la compajora serio serio serio de la companyo de la companyo serio del companyo serio de la companyo serio serio de la companyo serio se

empelonad member 4 recenters" in adus sameda de vience pela

Berger Berger in eine Aus der eine Berger in der Schaffen der Gestellen der Gestelle der Gestelle Gest

die jew Cearie deut gerteeliged v stangeliei, keika kanteausiks v stati kaltei dat meestiese kanda die Kanskang e Kungo maaik ma a viere. A tienerie carriga een separet en permeter on operation de permeter politice en production de permeter politice en eviden établishem de mandere de l'indexe de l'inde

the term is an experience to residence the

takin masie mirringsam en the part of inger of the care imperdent multipage, t fire ativa recuesa (edi); provi sure resem i minassorici et laggior divide: 1 min

Continue na pópina O

martin, ele passicio este zabamba parter recent charmalité tern sticke ein Caldwin, ran Hermanita, e en me wati nama responsabilidade tenensa. Ainda ndo sabia oue in CHILIANA SLASSALISMAN eque ele la partir apos ista Mesimo пшио рагранийо. meu pai me preputoua rida interna paran isto.



#### RELEASE OS 3 DO NORDESTE

Fundado em 1969, era chamado de Trio Luar do Sertão. Que, por convite de Jackson do Pandeiro (amigo de longas datas de Parafuso, que o tratava pelo pseudônimo Pedro de Melo), após a saída do Trio Nordestino, fizerem um teste na gravadora CBS no ano de 1971 tendo sido apresentado ao mestre Abdias, produtor musical da gravadora naquela época.

Após serem aprovados no teste por unanimidade, firmaram contrato com a gravadora onde fizeram seu 1º sucesso com a música: "Forró de Tamanco", Composição de Antônio Barros (1º sucesso do compositor), passando o trio a se chamar: OS 3 DO NORDESTE.

Em 1972, continuaram fazendo sucesso com outro clássico de seu repertório: "Homem com H", regravada pelo ilustre Ney Matogrosso, enveredando ainda pelo ano de 1973 com a gravação de um dos seus maiores sucessos: "Proibido Cochilar", venderam mais de 500 (quinhentas) mil cópias, ficando por 06 (seis) meses consecutivos nas paradas de sucesso, em 1º lugar na respectiva gravadora, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Nesta época, a gravadora lançava 02 (dois) vinis anuais do trio, onde a coletânea era composta por várias participações de artistas renomados do 'cache' da gravadora.

Em 1980 ficaram consagrados com o sucesso: "Cama Fofinha", também de composição de Antônio Barros e Cecéu, que como vemos, muito contribuíram para a história do trio.

Outros sucessos foram regravados por renomados nomes da nossa musica popular brasileira, dos tais; "Amor com Café", por Elba Ramalho; "É Proibido Cochilar", por Fagner e Fala Mansa, "Pergunta Sem Resposta", por Brasas do Forro, "Por Debaixo dos Panos", por Marines e Ney Mato Grosso, composição recentemente incluída na trilha sonora da novela "Velho Chico", da Rede Globo.

Além dos compositores citados, é extrema relevância citarmos muitos outros que acompanham, fazem parte e estão presentes em todos os discos, desde outrora,

são: Agripino Aroeira (em memoria), Ajalmar Maia, Anastácio de Oliveira, Aloisio Silva, Antônio Ceará (em memoria), Antônio Ramos, Assizão, Azulão, Buco do Pandeiro, Coroné Grilo, Dr. José Moisés, Gilvan Neves, Jacinto Limeira, Janduir Felizolla, Joao Goncalves, Joao Silva (em memoria), Jorge de Altinho, Marcelo Lancellot, Parafuso, Pinto do Acordeom, Roberto Moraes, Rosilda, Severino Ramos, Zinho, e muitos outros que ficarão eternizados na historia dos 3 do Nordeste.

Durante todos esses anos, passou por varias formações, sendo a primeira com: Parafuso, Zé Pacheco e Cacau, consecutivamente;



Parafuso, Zé Pacheco e Zinho;



Parafuso, Ze Pacheco e Aécio;



Parafuso, Ze Pacheco e Marrom;



Em 1995, com a perda do Grande Zé Pacheco, líder do grupo e um dos fundadores, o sanfoneiro foi substituído por, Zé Nilton temporariamente e em seguida ficando com:

Parafuso, Novinho e Assum Preto;



Parafuso, Dida Pachequinho e Assum Preto;



Parafuso, Pingo e Deda Silva;



Parafuso, Adriano Silva e Deda Silva.



Cada uma com suas peculi**aridades sempre** preservando a primitiva essência do forro-pé-de-serra.

Passando por várias formações, OS 3 DO NORDESTE completa neste ano 45 anos de história, com muitos sucessos conhecidos mundo a fora, como: AMOR COM CAFÉ, FORRÓ DO POEIRÃO, POR DEEBAIXO DOS PANOS, chegando a fazer parte da trilha sonora da novela Tieta, com a musica AGUA NA BOCA, exibida pela Rede Globo de Televisão e reprisada em vários países.



Em comemoração aos 47 anos de muito forro, em 2016 fizeram sua primeira turnê europeia, foram convidados para participarem dos maiores festivais que propagam a historia do autentico forro, enobrecendo nossa cultura na Europa.

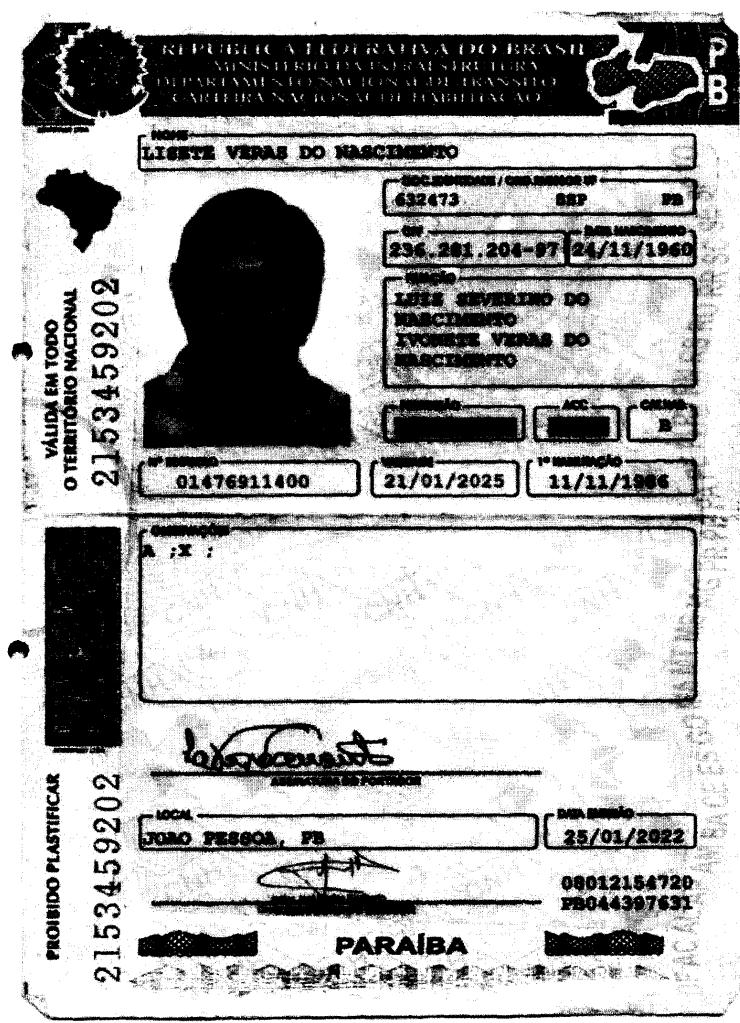
Decorrente do sucesso que fizeram, foram convidados a fazerem uma nova turnê em diversos países europeus, dentre os tais:

LONDRES (REINO UNIDO), BERLIM (ALEMANHA), MONIQUE (SUICA), ZURIQUE (SUICA), PARIS (FRANCA), GENEBRA (SUICA), ROMA, MILAO (ITALIA), LISBOA (PORTUGAL), dentre outros.

Com o falecimento do mestre Parafuso, em outubro do ano passado, a nova formação conta com seu filho: LUKA, substituindo seu pai, levando o legado a ele confiado.



LUKA trouxe uma nova roupagem ao grupo, que com o pensamento jovem inovou a proposta, sendo o trio acompanhado de uma banda e produção, prezando sempre por um repertório cultural e original, peculiar à história do maior trio de forró do mundo: **OS 3 DO NORDESTE**.





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Julio Cezar Portela de Sales, Agente Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se. Livramento - PB, 26 de Março de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB. CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/06/2024 às 18:15:43 foi protocolizado o documento sob o Nº 74887/24 da subcategoria Contratos, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000412024 Data da Publicação: 14/05/2024 Data da Assinatura: 27/03/2024 Data Final do Contrato: 27/09/2024 Valor Contratado: R\$ 30.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do

Município de Livramento PB.

Contratado (Nome): Exclusive Entretenimentos Musicais Ltda

Contratado (CNPJ): 24.439.539/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 15

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	45e416b30a2bf8b6323142157f33c2ae
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	555ec86f7d0bccfa031b965a6930e118
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a800516bf5446b127d0f70255627431f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8635b67d7dbf0f6a840c7472277db8fe
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	288e4fbe88e321cdc59c364ca8d7d6d7
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	288e4fbe88e321cdc59c364ca8d7d6d7
Designação do gestor do contrato	Sim	56f6dfae7a398928ebdaf73c05d5e036

#### João Pessoa, 25 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 74886/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Exercício: 2024

# **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/06/2024 às 18:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 74887/24 ao Documento 74886/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 74886/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	23 - 29	8635b67d7dbf0f6a840c7472277db8fe
Designação da fiscalização técnica do contrato	30	288e4fbe88e321cdc59c364ca8d7d6d7
Comprovante de publicidade	31	45e416b30a2bf8b6323142157f33c2ae
Designação do gestor do contrato	32	56f6dfae7a398928ebdaf73c05d5e036
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33	a800516bf5446b127d0f70255627431f
Comprovantes de regularidade da contratada	34 - 85	555ec86f7d0bccfa031b965a6930e118
Designação do fiscal administrativo do contrato	86	288e4fbe88e321cdc59c364ca8d7d6d7
RECIBO PROTOCOLO	87	553b1fdc79463378cc63145cc01ec65d

João Pessoa, 25 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB